

Excelentíssimo Senhor
Alexandre Zocche
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

Apresenta-se à apreciação desta Comissão o seguinte Remanejamento à Emenda Impositiva à Lei n.º 6.548, de 22 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), nos termos das prerrogativas legais e regimentais conferidas aos vereadores.

REMANEJAMENTO N.º 52/2026
EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL N.º 130/2025

Autoria da Emenda	CLAUDEMIR ZANCO
Órgão Executor	16 - SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Beneficiário	INSTITUTO AZURIZ PATO BRANCO
CNPJ	51041321000175
Valor total da emenda	R\$ 40.000,00

Justificativa
O Instituto Azuriz Pato Branco – IAPB, entidade sem fins lucrativos reconhecida pelo seu compromisso com o desenvolvimento esportivo e social, vem, respeitosamente, por meio deste, remanejar a destinação de recurso via Emenda Impositiva Individual, no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), visando à manutenção e ampliação de seu projeto de formação esportiva na modalidade de futebol. 1. DO OBJETO O presente pleito tem por objeto a destinação de recursos públicos, por meio de Emenda Impositiva no âmbito do Município de Pato Branco/PR, em favor do Instituto Azuriz Pato Branco, entidade sem fins lucrativos, visando ao custeio da participação de suas categorias de base em competições oficiais de âmbito estadual e nacional, bem como à manutenção das atividades regulares de treinamento. Compreendem-se como despesas elegíveis aquelas relacionadas à logística esportiva e demais custos indispensáveis à execução do objeto. 2. DO OBJETIVO Assegurar condições adequadas para a preparação técnica e participação de atletas em competições oficiais de elevado nível, por meio da realização de treinamentos semanais contínuos no Município de Pato Branco/PR, com foco no desenvolvimento do rendimento esportivo, aprimoramento técnico e tático, organização competitiva e maximização do desempenho em competições estruturadas. 3. DA JUSTIFICATIVA A destinação de recursos públicos por meio de Emenda Impositiva justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e qualificação das atividades esportivas desenvolvidas pelo Instituto Azuriz Pato Branco, especialmente no que se refere ao alto rendimento nas categorias de base.

A participação em competições oficiais é elemento indispensável no processo formativo de atletas, pois possibilita a aplicação prática dos conteúdos treinados, a mensuração de desempenho em ambiente competitivo real e a evolução técnica frente a equipes de diferentes níveis.

Adicionalmente, a manutenção de uma rotina sistemática de treinamentos, aliada ao suporte logístico necessário para deslocamentos e competições, contribui diretamente para a elevação do nível esportivo das equipes, consolidando o Município de Pato Branco como referência na formação de atletas e na participação em eventos esportivos de relevância estadual e nacional.

4. DO PÚBLICO-ALVO

O projeto destina-se a crianças e adolescentes com idades entre 13 (treze) e 17 (dezesete) anos, integrantes das categorias Sub-13, Sub-15 e Sub-17, regularmente inscritos e vinculados ao Instituto Azuriz Pato Branco, com participação ativa em treinamentos e competições oficiais, observando critérios técnicos e esportivos estabelecidos pela entidade.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO (+):

Identificação crédito orçamentário	Código	Descrição
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa		
Item	Código e Descrição	Valor
1	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 40.000,00

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO REDUZIDO (-):

Identificação do crédito orçamentário	Código	Descrição
Órgão:	16	SEC.MUNICIPAL DE ESPORTE,LAZER
Unidade Orçamentária:	16.01	GABINETE DO SECR. DE ESPORTE E LAZER
Ação:	02.655	Execução de Emendas Parlamentares no esporte e lazer
Natureza da Despesa:	3.3.50.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS – R\$ 40.000,00	

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

Autoria: CLAUDEMIR ZANCO - Partido Liberal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 003F-D233-B9B0-8736

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 14/04/2026 16:44:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/003F-D233-B9B0-8736>